

ATA N.º 07/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O Presidente, Rodrigo deu as boas-vindas aos presentes, iniciou a reunião com o intuito de realizar uma nova visita ao lar de idosos Lar Fases e Vida, bem como solicitar acompanhamento do Ministério Público, encaminhando ofício. Na ultima visita realizada no dia 25 de abril, foram visitado todos os cômodos da instituição, averiguando a estrutura do prédio que no momento encontrava-se em reforma, para melhorias do ambiente, foi solicitado no momento da visita para que fosse encaminhado ao conselho relatório que comprovasse a utilização do benefício que cada idoso recebe, para verificar o cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, mais especificamente o Art. Nº35, inciso dois, que limita a instituição o recolhimento de no máximo 70% de benefício. No momento desta reunião ficou decidido o encaminhamento de ofício solicitando um informativo que quantos idosos encontra-se abrigados através de contrato com o município no momento, bem como comprovantes que demonstrem o cumprimento o Art. 35, do Estatuto da Pessoa Idosa, além de solicitar informativo dos idosos residentes do município que se encontram abrigados. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião assinada a ata pelos presentes.

*Deise Brescão, Claudié F. Zimmerman,
Rodrigo Isen, Daniel M. Griebler
Fátima R. Silveira*

